

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVII • Nº 64

Poder Executivo

Recife, 07 de abril de 2020

DECRETO Nº 48.903, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto de nº 48.832, de 19 de março de 2020, que define no âmbito socioeconômico medidas restritivas temporárias adicionais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de intensificar algumas das medidas restritivas temporárias adicionais adotadas até então para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, especialmente quanto à concentração e à aglomeração de pessoas,

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 48.832, de 19 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

§ 1º Fica vedado o acesso às praias e ao calçadão das avenidas situadas nas faixas de beira-mar e de beira-rio, e aos parques localizados no Estado de Pernambuco, para prática de qualquer atividade, até o dia 13 de abril de 2020. (NR)

§ 2º Inclui-se na restrição de que trata o § 1º a atividade de caminhada e de corrida nas ciclofaixas adjacentes ao calçadão. (AC)

§ 3º Não se encontra incluída na restrição de que trata o § 1º a atividade de pesca artesanal e profissional. (AC)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 198ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

ANTÔNIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 48.904, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Modifica o Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, relativamente ao diferimento do recolhimento do imposto na importação de Alcool Etílico Anidro Combustível – AEAC.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 434-A do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 434-A. Até 31 de março de 2021, fica diferido o recolhimento do imposto devido na importação do exterior de AEAC, promovida por estabelecimento fabricante da mencionada mercadoria, mediante extensão do diferimento previsto na alínea “b” do inciso II do art. 434, nos termos da cláusula décima segunda do Convênio ICMS 19/02/2017.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 198ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 48.905, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Introduz modificações no Decreto nº 47.273, de 5 de abril de 2019, que regulamenta a Lei Complementar nº 403, de 18 de março de 2019, que altera a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o limite de faturamento anual das empresas consideradas de médio porte, definido nos termos do Decreto nº 47.273, de 5 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 1º do Decreto nº 47.273, de 5 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

III - relativamente a empresas de médio porte, a partir de R\$ 4.800.000,01 (quatro milhões e oitocentos mil reais e um centavo) até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais). (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 198ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 48.906, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Aloca o cargo comissionado que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, e no Decreto nº 47.028, de 21 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica alocado, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, 1 (um) cargo, em comissão, de Gerente de Terminais Integrados, símbolo CAA-2, criado pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 198ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 64

Poder Executivo

Recife, 07 de abril de 2020

MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA
 JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
 DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
 MARIÚA RAQUEL SIMÕES LINS
 ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
 ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 48.907, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 5.936.800,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e com investimentos do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 5.936.800,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil e oitocentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 198ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
 Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
 MARIÚA RAQUEL SIMÕES LINS
 SILENO DE SOUSA GUEDES
 FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
 PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
 GILBERTO DE MELO FREYRE NETO
 RODRIGO CAVALCANTI NOVAES
 DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO
 ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
 JOSÉ ALUISSIO LESSA DA SILVA FILHO
 JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR
 MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA
 ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
 SILVIA MARIA CORDEIRO
 FERNANDA BATISTA LAFAYETTE
 JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
 DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

**ANEXO I
 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
		RECURSOS DE FONTES	TODAS AS FONTES VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0410.2393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual			660.000,00
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes		0101	660.000,00
Atividade: 10.303.0655.3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos			550.000,00
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes		0101	550.000,00
Projeto: 10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde			4.726.800,00
4.4.90.00 - Investimentos		0101	3.686.800,00
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes		0101	340.000,00
4.4.41.00 - Investimentos		0101	700.000,00
TOTAL			5.936.800,00

**ANEXO II
 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
		RECURSOS DE FONTES	TODAS AS FONTES VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00303 Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE			
Projeto: 10.302.0141.0292 - Ampliação, Reforma e Reequipagem das Unidades de Saúde do			60.000,00
SASSEPE - Outras Despesas Correntes		0101	60.000,00
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE			
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta			
00107 Direta			
Atividade: 08.422.0920.4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude			431.600,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	71.600,00
4.4.90.00 - Investimentos		0101	60.000,00
4.4.40.00 - Investimentos		0101	300.000,00
Atividade: 14.243.0448.4480 - Fortalecimento dos Conselhos de Direito Estaduais, Municipais e Tutelares			120.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0101	120.000,00
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Atividade: 12.362.0402.2284 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Integral e Semi-Integral			60.000,00

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 64

Poder Executivo

Recife, 07 de abril de 2020

Projeto	4.4.40.00 - Investimentos	0101	60.000,00
:	12.368.1027.3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar		85.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	85.000,00
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
00138 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta			
Atividade:	14.422.1011.4211 - Manutenção do Balcão de Direitos		3.400,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.400,00
Atividade:	14.422.1011.4472 - Regionalização das Ações de Prevenção e Mediação de Conflitos		20.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000,00
20000 - SECRETARIA DE CULTURA			
00133 Secretaria de Cultura - Administração Direta			
Atividade:	13.392.0370.1718 - Difusão e Fruição da Produção Artístico-cultural		70.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0101	30.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	40.000,00
Atividade:	13.392.0370.2996 - Sustentabilidade das Cadeias Produtivas Artístico-culturais		10.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.000,00
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Projeto	13.391.0529.4326 - Valorização, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural		200.000,00
:	Material do Estado		
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	200.000,00
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta			
Projeto	23.695.0925.4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos		200.000,00
:	4.4.90.00 - Investimentos	0101	200.000,00
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta			
Projeto	20.544.1030.4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural		120.000,00
:	4.4.90.00 - Investimentos	0101	120.000,00
00501 Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA			
Atividade:	20.334.1022.3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar		140.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0101	140.000,00
Projeto	20.544.0030.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural		118.400,00
:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	68.400,00
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade:	10.122.0056.1778 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da		560.000,00
	Secretaria de Saúde		
	3.1.41.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	560.000,00
Atividade:	10.302.0410.4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar		6.600,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	6.600,00
Atividade:	10.303.0655.3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos		600.000,00
	3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	0101	600.000,00
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta			
Atividade:	04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas		1.750.000,00
	4.4.41.00 - Investimentos	0101	1.750.000,00
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00120 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta			
Atividade:	12.364.0917.4453 - Promoção e Expansão do Ensino de Graduação e Pós-Graduação		100.000,00
	nas Autarquias Municipais		
	4.4.70.00 - Investimentos	0101	100.000,00
00406 Universidade de Pernambuco - UPE			
Atividade:	12.126.0444.2205 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da UPE		120.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	120.000,00
Atividade:	12.364.0917.0075 - Promoção e Expansão do Ensino de Graduação		90.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	90.000,00
32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO			
00121 Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta			
Atividade:	14.422.0295.1133 - Defesa dos Direitos Indisponíveis da Sociedade e do Cidadão		20.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000,00
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00132 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta			
Projeto	18.541.0098.4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico		63.400,00
:	para a Gestão Ambiental		
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	63.400,00
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
Projeto	15.451.1031.4218 - Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas		100.000,00
:	4.4.40.00 - Investimentos	0101	100.000,00
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.181.0523.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		198.400,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	198.400,00
44000 - SECRETARIA DA MULHER			
00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta			
Atividade:	14.422.0388.2257 - Interiorização e Descentralização das Ações de Gênero		40.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	40.000,00

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVII • Nº 64

Poder Executivo

Recife, 07 de abril de 2020

52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

00141 Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta

Projeto	17.512.0611.3.187 - Ampliação de Sistemas de Abastecimento Hídrico		150.000,00
:	4.4.90.00 - Investimentos	0101	150.000,00
Projeto	26.782.0927.1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios		500.000,00
:	4.4.90.00 - Investimentos	0101	500.000,00
TOT			
AL			5.936.800,00

DECRETO Nº 48.908, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 3.984.400,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e com investimentos do Orç., não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 3.984.400,00 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

GILBERTO DE MELO FREYRE NETO

DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO

ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

JOSÉ ALUISSIO LESSA DA SILVA FILHO

JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

SILVIA MARIA CORDEIRO

FERNANDA BATISTA LAFAYETTE

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FUNTE	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta		
Atividade:	10.302.0410.2393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual	728.400,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	728.400,00
Projeto:	10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	3.256.000,00
	4.4.41.00 - Investimentos	1.000.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	2.096.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	160.000,00
TOTAL		3.984.400,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FUNTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta		
Projeto	12.368.1027.3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar	250.000,00
:	4.4.90.00 - Investimentos	250.000,00
20000 - SECRETARIA DE CULTURA		
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE		
Atividade:	13.392.1062.4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais	20.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	20.000,00
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta		
Projeto	20.544.1030.4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural	280.000,00
:	4.4.90.00 - Investimentos	280.000,00
00501 Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA		
Atividade:	20.334.1022.3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	300.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	150.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	150.000,00
Projeto	20.544.0030.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	80.000,00
:	4.4.90.00 - Investimentos	80.000,00
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta		
Atividade:	10.302.0410.4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas	40.000,00

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 64

Poder Executivo

Recife, 07 de abril de 2020

	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	40.000,00
Atividade:	10.302.0410.4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar		20.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000,00
Atividade:	10.303.0655.3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos		200.000,00
	3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	0101	200.000,00
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta			
Atividade:	04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas		1.510.000,00
	4.4.41.00 - Investimentos	0101	1.510.000,00
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00406 Universidade de Pernambuco - UPE			
Atividade:	10.302.0061.0076 - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar		100.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO			
00121 Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta			
Projeto	14.422.0949.1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE		60.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	60.000,00
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00309 Distrito Estadual de Fernando de Noronha			
Projeto	15.452.0082.4526 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Físicas, no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha		60.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	60.000,00
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		100.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	100.000,00
Projeto	06.181.1005.4005 - Adequação da Cobertura Espacial das Unidades do Corpo de Bombeiros		656.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	656.000,00
44000 - SECRETARIA DA MULHER			
00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta			
Atividade:	14.334.0388.2213 - Apoio às Ações de Qualificação das Mulheres para o Emprego		120.000,00
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0101	120.000,00
Atividade:	14.422.1021.2260 - Ações de Apoio à Punição dos Agressores e de Justiça para as Mulheres		40.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	40.000,00
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
00141 Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta			
Projeto	26.782.0927.1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios		148.400,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	148.400,00
TOTAL			3.984.400,00

DECRETO Nº 48.909, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 2.268.400,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com custeio e investimentos do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis.

DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 2.268.400,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 198ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SILVIO DE SOUSA GUEDES
PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
SILVIA MARIA CORDEIRO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta		
Atividade:	10.302.0410.2393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual	944.200,00

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 64

Poder Executivo

Recife, 07 de abril de 2020

	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	944.200,00
Atividade:	10.302.0410.4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar		160.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	160.000,00
Projeto:	10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde		1.164.200,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	1.164.200,00
TOTAL			2.268.400,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE FONTES	DE TODAS AS	
	FONTES	VALOR	
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE			
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta			
00107			
Atividade:	08.422.0920.4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude	1.298.400,00	
	4.4.50.00 - Investimentos	20.000,00	
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1.278.400,00	
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
00138 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta			
Atividade:	14.422.1011.4184 - Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa	80.000,00	
	4.4.90.00 - Investimentos	80.000,00	
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta			
Projeto	20.122.0729.3606 - Infraestrutura de Apoio à Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários	50.000,00	
	4.4.50.00 - Investimentos	50.000,00	
00501 Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA			
Atividade:	20.334.1022.3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	40.000,00	
	4.4.50.00 - Investimentos	20.000,00	
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	20.000,00	
Atividade:	20.422.1022.2506 - Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania	20.000,00	
	4.4.50.00 - Investimentos	20.000,00	
Projeto	20.544.0030.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural	60.000,00	
	4.4.90.00 - Investimentos	60.000,00	
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade:	10.303.0655.3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	280.000,00	
	3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	280.000,00	
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta			
Atividade:	04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas	140.000,00	
	4.4.41.00 - Investimentos	140.000,00	
32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO			
00121 Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta			
Atividade:	14.422.0295.1133 - Defesa dos Direitos Indisponíveis da Sociedade e do Cidadão	60.000,00	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	60.000,00	
Projeto	14.422.0949.1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	100.000,00	
	4.4.90.00 - Investimentos	100.000,00	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança	60.000,00	
	4.4.90.00 - Investimentos	60.000,00	
44000 - SECRETARIA DA MULHER			
00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta			
Atividade:	14.334.0388.2212 - Apoio às Ações de Estimulo à Inovação Produtiva das Mulheres	80.000,00	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	80.000,00	
TOTAL			2.268.400,00

DECRETO Nº 48.910 DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 1.860.000,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos e de custeio do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 198ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVII • Nº 64

Poder Executivo

Recife, 07 de abril de 2020

SILENO DE SOUSA GUEDES
DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
CLOVES EDUARDO BENEVIDES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
0208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade:	10.302.0410.2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União		370.000,00
	3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes		370.000,00
Projeto:	10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	0101	1.490.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	0101	630.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	60.000,00
	4.4.41.00 - Investimentos	0101	800.000,00
TOTAL			1.860.000,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE			
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta			
0107	Atividade:	14.128.0381.1972 - Capacitação e Reinserção no Mercado de Trabalho dos Beneficiários dos Programas da SDSCJ	60.000,00
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	60.000,00
Projeto	14.422.0381.2013 - Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais	0101	20.000,00
		4.4.50.00 - Investimentos	20.000,00
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
00501 Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA			
Projeto	20.544.0030.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural		470.000,00
		4.4.90.00 - Investimentos	470.000,00
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
0208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Projeto	10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde		70.000,00
		4.4.41.00 - Investimentos	70.000,00
Atividade:	10.302.0410.4511 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar		60.000,00
		3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	60.000,00
Atividade:	10.303.0655.3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos		600.000,00
		3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	600.000,00
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta			
Atividade:	04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas		400.000,00
		4.4.41.00 - Investimentos	400.000,00
32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO			
00121 Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta			
Projeto	14.422.0949.1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE		120.000,00
		4.4.90.00 - Investimentos	120.000,00
55000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E ÀS DROGAS			
Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta			
00143	Atividade:	14.422.0427.2972 - Expansão de Políticas de Prevenção à Violência	60.000,00
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	60.000,00
TOTAL			1.860.000,00

DECRETO Nº 48.911 DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com custeio e investimentos do Órgão, não implicando acréscimo no Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 64

Poder Executivo

Recife, 07 de abril de 2020

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
		RECURSOS DE FONTES	DE TODAS AS
		FONTES	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0410.2393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual			1.328.400,00
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.328.400,00
Projeto: 10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde			471.600,00
4.4.41.00 - Investimentos		0101	271.600,00
4.4.90.00 - Investimentos		0101	200.000,00
TOTAL			1.800.000,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
		RECURSOS DE FONTES	DE TODAS AS
		FONTES	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0446.0602 - Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências Sociais		0101	200.000,00
Atividade: 10.303.0655.3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos			400.000,00
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes		0101	400.000,00
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta			
Atividade: 04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas			1.200.000,00
4.4.41.00 - Investimentos		0101	1.200.000,00
TOTAL			1.800.000,00

DECRETO Nº 48.912, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 1.528.400,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 16.789, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas correntes e de capital do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 1.528.400,00 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 198ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SILENO DE SOUSA GUEDES
DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
GLOVES EDUARDO BENEVIDES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	DE TODAS AS
		FONTES	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0410.2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União			160.000,00
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes		0101	160.000,00
Atividade: 10.302.0410.4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar			280.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	280.000,00
Projeto: 10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de			1.068.400,00

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 64

Poder Executivo

Recife, 07 de abril de 2020

Saúde		
4.4.41.00 - Investimentos	0101	200.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0101	888.400,00
TOTAL		1.088.400,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE FONTES	DE	TODAS AS
	FONTES	VALOR	VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE			
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração			
00107 Direta			
Atividade: 08.422.0920.4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude			50.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101		50.000,00
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
00501 Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA			
Projeto: 20.544.0030.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural			460.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0101		100.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		360.000,00
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.303.0655.3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos			200.000,00
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	0101		100.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		100.000,00
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta			
Atividade: 04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas			600.000,00
4.4.41.00 - Investimentos	0101		600.000,00
55000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E ÀS DROGAS			
Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração			
00143 Direta			
Atividade: 14.422.0427.2972 - Expansão de Políticas de Prevenção à Violência			218.400,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101		218.400,00
TOTAL			1.528.400,00

DECRETO Nº 48.913, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 1.028.400,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com custeio e de investimentos do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 1.028.400,00 (um milhão, vinte e oito mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de abril de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 198ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
FREDERICO DA COSTA CORREIA
DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	DE	TODAS AS
	FONTES	VALOR	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0410.2393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual			411.700,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		411.700,00
Projeto: 10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde			616.700,00
4.4.90.00 - Investimentos	0101		121.700,00
4.4.41.00 - Investimentos	0101		425.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	0101		70.000,00
TOTAL			1.028.400,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 64

Poder Executivo

Recife, 07 de abril de 2020

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
		RECURSOS DE FONTES	TODAS AS VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Projeto	12.368.1027.3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar		150.000,00
:	4.4.40.00 - Investimentos	0101	150.000,00
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
00501 Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA			
Atividade:	20.334.1022.3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar		620.000,00
:	4.4.90.00 - Investimentos	0101	620.000,00
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta			
Atividade:	04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas		98.400,00
:	4.4.41.00 - Investimentos	0101	98.400,00
32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO			
00121 Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta			
Projeto	14.422.0949.1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE		60.000,00
:	4.4.90.00 - Investimentos	0101	60.000,00
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
Secretaria de Defesa Social - Administração			
00124 Direta			
Projeto	06.161.1005.4005 - Adequação da Cobertura Espacial das Unidades do Corpo de Bombeiros		100.000,00
:	4.4.90.00 - Investimentos	0101	100.000,00
TOTAL			1.028.400,00

DECRETO Nº 48.914, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 988.400,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e com investimentos do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 988.400,00 (novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 198ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
GILBERTO DE MELO FREYRE NETO
DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO
JOSE ALUISIO LESSA DA SILVA FILHO
MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA
FERNANDA BATISTA LAFAYETTE
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
JOSE FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DECIO JOSE PADILHA DA CRUZ

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
22000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade:	10.303.0653.3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos		60.000,00
:	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	60.000,00
Projeto:	10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde		928.400,00
:	4.4.41.00 - Investimentos	0101	210.000,00
:	4.4.90.00 - Investimentos	0101	718.400,00
TOTAL			988.400,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
20000 - SECRETARIA DE CULTURA			
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Projeto	13.391.0929.4326 - Valorização, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural		60.000,00
:	Material do Estado		
:	4.4.90.00 - Investimentos	0101	60.000,00
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
00501 Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA			
Projeto	20.544.0030.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural		608.400,00
:	4.4.40.00 - Investimentos	0101	210.000,00

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 64

Poder Executivo

Recife, 07 de abril de 2020

4.4.90.00 - Investimentos	0101	398.400,00
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
00406 Universidade de Pernambuco - UPE		
Atividade: 12.364.0917.0.075 - Promoção e Expansão do Ensino de Graduação		60.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0101	60.000,00
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO		
00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta		
Projeto : 15.451.1029.4.340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos		200.000,00
4.4.40.00 - Investimentos	0101	200.000,00
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
00141 Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta		
Projeto : 26.782.0927.1.896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios		60.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0101	60.000,00
TOTAL		988.400,00

DECRETO Nº 48.915, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos VI e V do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com a operacionalização do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 198ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SILVIA MARIA CORDEIRO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0410.2.393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual			60.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		60.000,00
TOTAL			60.000,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
44000 - SECRETARIA DA MULHER			
00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta			
Atividade: Ensino 14.422.0388.2.214 - Formalização da Promoção da Igualdade de Gênero no			60.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		60.000,00
TOTAL			60.000,00

DECRETO Nº 48.916, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimento da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Educação e Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 198ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVII • Nº 64

Poder Executivo

Recife, 07 de abril de 2020

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
12.368.1032.1930 - Incentivar o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Produção			
Atividade: do			100.000,00
	Conhecimento		
	4.4.40.00 - Investimentos	0101	100.000,00
TOTAL			100.000,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE FONTES	DE TODAS AS
		FONTES	VALOR
32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO			
00121 Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta			
14.422.0949.1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do			
Projeto: Ministério			100.000,00
	Público de Pernambuco - MPPE		
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	100.000,00
TOTAL			100.000,00

DECRETO Nº 48.917, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 163.337,01 em favor do Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife - CTM.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.789, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de capital do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife - CTM, crédito suplementar no valor de R\$ 163.337,01 (cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e um centavo), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
15.122.0450.4691 - Gestão das atividades do Consórcio de Transportes da			
Atividade: Região			163.337,01
	Metropolitana do Recife - CTM		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	163.337,01
TOTAL			163.337,01

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Op. Especial: 15.453.1086.4685 - Subsídio às Empresas Operadoras do STPP / RMR			
			163.337,01
	3.3.90.00 - Outras		
	Despesas Correntes	0241	163.337,01
TOTAL			163.337,01

DECRETO Nº 48.918, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 em favor da Universidade de Pernambuco - UPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 16.789, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Universidade de Pernambuco - UPE, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVII • Nº 64

Poder Executivo

Recife, 07 de abril de 2020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020.
Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 198ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ ALUIÍSIO LESSA DA SILVA FILHO
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00406 Universidade de Pernambuco - UPE			
Atividade:	10.302.0061.0.076 - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar		60.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	60.000,00
TOTAL			60.000,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
0020			
8 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Projeto:	10.122.0502.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde		60.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	60.000,00
TOTAL			60.000,00

DECRETO Nº 48.919, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 198ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

SILENO DE SOUSA GUEDES
JOSÉ ALUIÍSIO LESSA DA SILVA FILHO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE			
00203 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
Atividade:	08.244.0570.2593 - Concessão e Cofinanciamento de Benefícios Eventuais		60.000,00
	3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	0101	60.000,00
TOTAL			60.000,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00406 Universidade de Pernambuco - UPE			
Atividade:	12.364.0917.0.075 - Promoção e Expansão do Ensino de Graduação		60.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	60.000,00
TOTAL			60.000,00

DECRETO Nº 48.920, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVII • Nº 64

Poder Executivo

Recife, 07 de abril de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.789, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

SILENO DE SOUSA GUEDES
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE		
00107 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta		
Atividade: 08.422.0920.4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude		5.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.000,00
TOTAL		5.000,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta		
10.302.0446.0602 - Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do		
Atividade: Pessoal de Residência médica e outras Residências		5.000,00
3.1.41.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	5.000,00
TOTAL		5.000,00

DECRETO Nº 48.921, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 em favor da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.789, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender a despesas operacionais da Secretaria, não implicando acréscimo ao orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de abril do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

CLOVES EDUARDO BENEVIDES
ALBÉRES HANIERY PATRÍCIO LOPES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
55000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E ÀS DROGAS		
00143 Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta		
Atividade: 14.422.0427.2972 - Expansão de Políticas de Prevenção à Violência		500.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	500.000,00
TOTAL		500.000,00

ANEXO II

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVII • Nº 64

Poder Executivo

Recife, 07 de abril de 2020

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTES	VALOR
43000 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO		
00104 Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação - Administração Direta		
11.122.0444.4392 - Gestão das atividades da Secretaria do Trabalho, Emprego		500.000,00
Atividade: e		
Qualificação		
3.3.90.00 - Outras Despesas		
Correntes	0101	500.000,00
TOTAL		500.000,00

ATOS DO DIA 6 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 1068 - Dispensar **FERDINANDO LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº 381.507-2, da Função Gratificada de símbolo FDA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1069 - Dispensar **ÍTALO FERNANDO VASCONCELOS SIVINI FILHO**, matrícula nº 391.687-1, da Função Gratificada de Gestor Técnico de Suporte e Tecnologia Educacional, símbolo FDA-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1070 - Dispensar **ANA AMÉLIA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 364.898-2, da Função Gratificada de Gerente de Infraestrutura e Tecnologia da Informação, símbolo FDA-2, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1071 - Exonerar **RODRIGO DE SOUZA SIMÕES** do cargo em comissão de Gerente de Informações e Sistemas Aplicativos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1072 - Designar **RODRIGO DE SOUZA SIMÕES**, matrícula nº 394.422-0, para exercer a Função Gratificada de Gestor Técnico de Suporte e Tecnologia Educacional, símbolo FDA-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1073 - Designar **ÍTALO FERNANDO VASCONCELOS SIVINI FILHO**, matrícula nº 391.687-1, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Infraestrutura e Tecnologia da Informação, símbolo FDA-2, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1074 - Nomear **ANA AMÉLIA BATISTA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Informações e Sistemas Aplicativos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1075 - Nomear **JONAS JOSÉ CAVALCANTI DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Terminais Integrados, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1076 - Dispensar a Coronel PM **MARINEZ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1872-4, da Função Gratificada de Gestora de Controle Administrativo de Saúde, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1077 - Dispensar o Coronel PM **STÊNIO SOBRAL DE FARIAS**, matrícula nº 1968-2, da Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Apoio ao Sistema de Saúde, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1078 - Designar a Coronel PM **MARINEZ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1872-4, para exercer a Função Gratificada de Gestora de Controle Administrativo de Apoio ao Sistema de Saúde, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1079 - Dispensar o Tenente Coronel PM **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 910591-3, da Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Apoio Logístico, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1080 - Designar o Coronel PM **STÊNIO SOBRAL DE FARIAS**, matrícula nº 1968-2, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Apoio Logístico, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1081 - Designar a Coronel PM **CRISTIANNE MACEDO DE FREITAS**, matrícula nº 940496-1, para exercer a Função Gratificada de Gestora de Controle Administrativo de Saúde, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1082 - Dispensar o Coronel PM **ANTÔNIO RAUL PEREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 910579-5, da Função Gratificada de Coordenador de Formação Profissional de Oficiais, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1083 - Designar o Tenente Coronel PM **IVALDO BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 910530-1, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Formação Profissional de Oficiais, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1084 - Dispensar o Coronel PM **CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ**, matrícula nº 920498-9, da Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional de Articulação Social e Direitos Humanos, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1085 - Dispensar o Coronel PM **ALFREDO W ANDERLEY DE CARVALHO**, matrícula nº 2055-9, da Função Gratificada de Coordenador Planejamento do Estado Maior 8, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2020.

Nº 1086 - Designar o Coronel PM **ANTÔNIO RAUL PEREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 910579-5, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional de Articulação Social e Direitos Humanos, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1087 - Dispensar a Tenente Coronel PM **CRISTIANE VIEIRA DE ALBUQUERQUE MOURA**, matrícula nº 950674-8, da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Inativos e

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVII • Nº 64

Poder Executivo

Recife, 07 de abril de 2020

Pensionistas, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1068 - Designar o Coronel PM **CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ**, matrícula nº 920498-9, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Inativos e Pensionistas, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1069 - Designar o Coronel PM **JOSÉ MÁRIO DE ARAÚJO**, matrícula nº 1994-1, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1090 - Designar o Coronel PM **MARCÍLIO AMORIM PEREIRA**, matrícula nº 1946-1, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Administração, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1091 - Designar o Coronel PM **KÁTIA GARCIA PINTO**, matrícula nº 1907-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Tecnologia da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1092 - Designar o Coronel PM **KÁTIA GARCIA PINTO**, matrícula nº 1907-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Controle Administrativo de Tecnologia, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1093 - Designar o Coronel PM **ROBSON CORDEIRO**, matrícula nº 2021-4, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1094 - Designar o Coronel PM **ANTÔNIO JOSÉ BARRETO WARREN**, matrícula nº 920471-7, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1095 - Designar o Coronel PM **JONAS JOSÉ CAVALCANTI DE SOUZA**, matrícula nº 2072-9, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2020.

Nº 1096 - Designar o Coronel PM **JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº 930068-6, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1097 - Designar o Coronel PM **DIVALDO AUGUSTO ALMEIDA BASTOS DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 1978-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Apoio ao Sistema de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1098 - Designar o Coronel PM **MARCOS AURÉLIO RAMALHO DE SOUZA**, matrícula nº 930038-4, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Apoio ao Sistema de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1099 - Designar o Tenente Coronel PM **PAULO FERNANDO ANDRADE MATOS**, matrícula nº 910617-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Ajudância Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1100 - Designar o Coronel PM **SILVESTRE SILVA DANTAS**, matrícula nº 920424-5, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Ajudância Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1101 - Designar o Coronel PM **SÉRGIO FERNANDO CABRAL DA SILVA**, matrícula nº 2093-1, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Finanças, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1102 - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o Cargo efetivo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 021, de 17 de janeiro de 2020, e em cumprimento à decisão judicial, com trânsito em julgado, contida no Processo abaixo elencado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DO PROCESSO
59º	EMANUEL HELDER FEITOSA BATISTA	0127664-50.2018.8.17.2001

Nº 1103 - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o Cargo de Escrivão de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 021, de 31 de janeiro de 2020, bem como em cumprimento à decisão judicial, com trânsito em julgado, contida no Processo abaixo elencado:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA - SUB JUDICE - ÁREA - DEFESA SOCIAL

Classificação	Nome	Processo
1º	Stella Torres de Araújo Coelho	0047184-50.2018.8.17.8201

Nº 1104 - Designar **SIDCLEY EDSON NOVAES**, matrícula nº 251.240-8, da Secretaria de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da Gerência Regional de Educação do Submédio São Francisco - Floresta, da referida Secretaria, no período 09 de março a 08 de abril 2020, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1105 - Designar **RAFAEL GUEDES E SILVA**, matrícula nº 303.202-2, da Secretaria de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da Gerência de Programação Financeira, da referida Secretaria, no período 06 de abril a 07 de julho 2020, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença prêmio e férias regulamentares.

Nº 1106 - Designar, tendo em vista Lei nº 13.294 de 20 de setembro de 2007, do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, como representante da Associação de Mães, Pais e Alunos das Escolas Municipais e Estaduais de Pernambuco - AMPA, **ANTÔNIO INÁCIO GOMES**, na qualidade de titular, em substituição a **VILMA MARIA DA SILVA PEREIRA**.

Nº 1107 - Autorizar o afastamento do Estado de **FREDERICO DA COSTA AMANCIO**, Secretário de Educação e Esportes, para participar do Encontro Anual Educação Já - Todos pela Educação, na cidade de Brasília - DF, no período de 09 a 11 de março de 2020.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 64

Poder Executivo

Recife, 07 de abril de 2020



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AQWQ9XOMS6-GS8F00CCQC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AQWQ9XOMS6-GS8F00CCQC-P2TH9ZW2VI

